



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

## LEI Nº 148/2010

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por provável Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>06.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>1030200142040</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	270	10.000,00
<b>Fonte: 0.1.510</b>	<b>Taxas – Exercício do Poder da Policia</b>		
<b>1030200142044</b>	<b>Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	281	15.000,00
<b>Fonte: 0.1.496</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>		
<b>07.00</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>		
<b>07.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS</b>		
<b>1545100162049</b>	<b>Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	294	50.000,00
<b>Fonte: 0.1.511</b>	<b>Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Financeiro</b>		

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

<b>Fonte: 0.1.496</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Fonte: 0.1.510</b>	<b>Taxas – Exercício do Poder da Policia</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Fonte: 0.1.511</b>	<b>Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Financeiro</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso-Pr., 15 de julho de 2010.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 16 / 07 / 2010  
Edição N.º 8928